



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Rio das Flores

ATO N° 001/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Flores, Sr. Rodrigo Lima de Novaes, Presidente da Câmara Municipal de Rio das Flores, eleito e empossado na forma da Lei, usando das atribuições que lhe conferidas pela letra “j”, item I, do art. 19, combinado letra “a”, 1, item II, do art.70, ambos os artigos da Resolução n°172 de 16 de junho de 1990;

Considerando o Decreto n. 011, de 05 de fevereiro de 2018, e o disposto na Portaria n° 468, de 22 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, o Poder Executivo Municipal decretou ponto facultativo nos dias 12, 13 e 14 de fevereiro de 2018 (segunda, terça e quarta-feira),

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder Ponto Facultativo em todas as repartições públicas da Câmara Municipal de Rio das Flores, nos dias 12, 13 e 14 de fevereiro de 2018 (segunda, terça e quarta-feira).

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e por afixação em local de costume na Câmara Municipal.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente, 07 de fevereiro de 2018.

Rodrigo Lima de Novaes
Presidente